



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.703  
10 DE OUTUBRO DE 2022  
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE CARVALHO  
LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022	
<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	Contratação de apresentação musical do violinista Roney Marczak e convidados no evento "Orquestra para Crianças" a ser realizado no dia 12 de outubro de 2022 em comemoração ao Dia das Crianças.
<b>Entrega:</b>	01(um) dia, a contar do recebimento da requisição.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	SOL MAIOR EVENTOS LTDA, vencedora do lote 01
<b>Valor Total:</b>	R\$ 12.000,00.
<b>Ibiporã, 06 de outubro de 2022.</b>	

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de novembro do ano de 2022, na Rua Padre Vitoriano Valente nº 540 em Ibiporã, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Lote 8-S E 9-S-1 / Jd. Bom Pastor	Construção de Escola Municipal	5.453,55 m <sup>2</sup>	365 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 31788454.

Ibiporã, 10 de outubro de 2022.

**MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN**  
Diretor de Compras e Licitações

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**  
Secretário Municipal de Administração



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2021**

PUBLICADO EM 26/09/2022, na Edição nº 1693 Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MADIO PARANAPANEMA.

**PROC. ADM. Nº. 334/2021 – Dispensa Nº. 45/2021 – CONTRATO Nº. 302/2021**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

**Onde se lê:**

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** o prazo de vigência do referido contrato, para mais 12 meses, até o dia 01/10/2023, nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8666/1993.

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a importância de R\$ 2.999.953,11 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para fazer frente ao período a ser renovado.

**Leia-se:**

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** o prazo de vigência do referido contrato, para mais 12 meses, até o dia 01/10/2023, nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8666/1993.

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a importância de R\$ 3.124.200,00 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 27 de setembro de 2022.

**Ibiporã, 27 de setembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2022**  
**(REVISÃO DE VALORES)**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**PROC. ADM. Nº: 421/2022 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 26/2022 – ATA Nº: 320/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**O presente termo aditivo tem por objetivo:**

A revisão de valores a ser aplicado no Item 01 - Lote 104 da Ata de Registro de Preços nº 320/2022, oriundo do Pregão nº 26/2022, em decorrência da redução daqueles praticados no mercado, solicitado através dos documentos comprobatórios protocolado sob nº 2290/2022 em 29/09/2022 pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, com previsão na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Item 01 – Lote 104 = PROTEÇÃO ANTI QUEDA EMBORRACHADA PARA TABLET 10.4" - USO INFANTIL, reduzindo o valor de R\$ 91,39 (Noventa e um reais e trinta e nove centavos) para o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) a unidade.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29 de setembro de 2022.

**Ibiporã, 29 de setembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 106/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ

**PROC. ADM. Nº. 251/2021 – Processo Inexigibilidade Nº. 4/2021 – CONTRATO Nº. 106/2021.**

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares da rede básica de saúde.

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 106/2021, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 04/2021, celebrado com a Contratada ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ, a partir da data da assinatura deste termo, em consonância com o disposto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, Clausula 17, inciso 17.1.2 do referido Contrato, em atendimento ao pedido protocolizado sob nº 2507/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e de comum acordo entre as partes.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04 de Outubro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 186/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DIRCEU BUENO DA ROCHA.

**PROC. ADM. Nº 346/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2021 - CONTRATO Nº: 186/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. .

**Justificativa:** Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

**Cláusula primeira:**

O presente Termo de Apostilamento visa à **substituição** do Fiscal do Contrato: Hallison Rodrigo da Silveira – Matrícula: 4078, pelo fiscal **Lafayette Forin** – Matrícula: 4734.

**Cláusula segunda:**

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

**Cláusula terceira:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Data da Assinatura do Apostilamento: 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº 507/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - CONTRATO Nº 519/2022**

**PROTOCOLO Nº8563/2022**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos manipulados.

**VALOR TOTAL:** 220.326,50 (Duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de outubro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de outubro de 2022.

Ibiporã, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**PROC. ADM. Nº 507/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - CONTRATO Nº 520/2022****PROTOCOLO Nº 8563/2022****OBJETO:** Aquisição de medicamentos manipulados.**VALOR TOTAL:** 467,05 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de outubro de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de outubro de 2022.

Ibiporã, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.**CONTRATADA:** E C DOS ANJOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**PROTOCOLO. Nº 11354/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022 – CONTRATO Nº 521/2022.****OBJETO:** Contratação de empresa, para o fornecimento de curso sobre a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de outubro de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
296	05.003.04.122.0005.2.034	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Mário Luiz Soares Reghin	Secretaria Municipal de Administração

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2022.

Ibiporã, 06 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2020 – PROTOCOLO Nº 1504/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.**PROC. ADM. Nº: 145/2020 – Processo Inexigibilidade Nº: 003/2020 – CONTRATO Nº: 374/2020.****OBJETO:** O Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de compilação de atos oficiais de efeito externo do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo ao contrato:

- **Prorrogação** da vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de outubro de 2023, nos termos do Art. 57, IV, §2 da Lei nº 8666/1993.

- **Reajustar** o valor do Contrato pelo Índice **IGP-M(Índice Geral do Preços do Mercado)** em 8,25%, passando o valor do Contrato de R\$ 7.950,37 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) para o valor de **R\$ 8.606,28** (Oito mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos), que será pago em parcelas trimestrais sucessivas de **R\$ 2.151,57** (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07 de outubro de 2022.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 685, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa o coordenador do SIM (serviço de inspeção municipal) de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo para coordenador do SIM (serviço de inspeção municipal) de Ibiporã:

I - ELCIO PERPETUO ROSSI – matrícula nº. 2939-1;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HELIO DA SILVA**

Diretor de Meio Ambiente

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº. 420, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Professor e Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 093 e 094 de 2022 de convocação de candidatos aprovados.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras – San Rafael:

**PRISCILA BALBINO DE OLIVEIRA**

**MAICON ANTONIO PEREIRA**

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

**ARICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA**

III - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional – Carreira de Serviços Profissionais (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:

**MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito





**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 430/2022 DE 07/10/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3153/2021 de 30/11/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 387.100,00 (trezentos e oitenta e sete mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
17 - 3.3.90.40.00.00	76 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
21 - 3.3.91.97.00.00	76 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	225.100,00
18.001.17.122.0018.2.215.		
24 - 3.3.90.30.00.00	76 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
53 - 3.1.90.16.00.00	76 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
58 - 3.3.90.14.00.00	76 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
18.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.004.17.512.0018.2.139.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
93 - 3.1.90.16.00.00	76 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>387.100,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita: 1.6.1.1.01.01.02.000000000 Fonte: 76	<b>Total da Receita:</b>	<b>387.100,00</b>
		<b>387.100,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,

em 07 de outubro de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor Contábil e Financeiro

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor Presidente

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 430/2022**

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de <b>Setembro/2022</b> , entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.				
<b>Código da Receita</b> - 1.6.1.1.01.0.1.02 - Tarifa de Esgoto - Fonte 076				
<b>(+) Receita arrecadada período 01/01/2021 até 30/09/2021 (Exerc. Ant.)</b>		<b>4.728.872,88</b>		<b>4.728.872,88</b>
<b>(+) Receita arrecadada período 01/01/2022 até 30/09/2022 (em curso)</b>		<b>5.122.379,57</b>		<b>5.122.379,57</b>
<b>(+) Receita arrecadada período 01/10/2021 até 31/12/2021 - (Exerc. Ant.)</b>		<b>1.702.263,98</b>		<b>1.702.263,98</b>
<b>(+) Orçamento 2022</b>		<b>6.404.000,00</b>		<b>6.404.000,00</b>
Memória de Cálculo da taxa de incremento:				
<u>5.122.379,57</u>	=	1,0832		índice incremento
4.728.872,88				
<b>1.702.263,98</b>	x	<b>1,0832</b>		<b>1.843.915,55</b>
Provável excesso:				
<b>(+) Receita JANEIRO a SETEMBRO 2022</b>		<b>5.122.379,57</b>		
<b>(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2022</b>		<b>1.843.915,55</b>		
<b>(=) Provável arrecadação p/ o exercício</b>		<b>6.966.295,12</b>		
<b>(-) Receita prevista 2022</b>		<b>6.404.000,00</b>		
<b>6.966.295,12</b>	<b>(menos)</b>	<b>6.404.000,00</b>	<b>562.295,12</b>	<b>(no mês de apuração)</b>
<b>Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)</b>				
562.295,12	-		562.295,12	
562.295,12	-		562.295,12	
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	<b>=</b>		<b>562.295,12</b>	

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0027/2022**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor HIGOR HENRIQUE NOGUEIRA GOZZO – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1026, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2021 – 2021, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)